

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar tanto para Escola Municipal Mundo Mágico, quanto para o Colégio Estadual Santa Rosa.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Auxiliar Administrativo Ana Paula Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação da Rota 1, com a pessoa física **SANTANA LOUREDO DE BESSA**, inscrita no **CNPJ**: 40.784.470/0001-13, no valor de **R\$ 29.089,50 (vinte e nove mil oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. Rota 2 deserta, pois não recebeu nenhuma proposta, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	QUANT (DIAS LETIVOS)	KM/DIA/ PREVISTO	KM/ MÁ- XIMO TOTAL	VALOR KM ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTI- MADO R\$
01	Rota 1, abrange a região do Passa Três de Baixo, Paciência, Sobradinho e Piancó veículo com	41	236,5	9.696,5	R\$ 3,00	R\$ 29.089,50

	capacidade de 09 passageiro. O veículo deve atender as normas conforme portaria 023/2013 do Detran - GO matutino e vespertino.					
ITEM	DESCRIÇÃO DA ROTA	QUANT (DIAS LETIVOS)	KM/DIA/ PREVISTO	KM/ MÁ- XIMO TOTAL	VALOR KM ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTI- MADO R\$
02	Rota 2, abrange a região do Palmito, Sucupira, Retiro, Caveira e Posso Alto veículo com capacidade de 15 passageiro. O veículo deve atender as normas conforme portaria 023/2013 do Detran - GO matutino e vespertino.	41	144	5.904	R\$	R\$

No placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS**, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024.


ULISSES ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal


ANDRÉA ALVES FERREIRA

Gestora do FME